



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, Projeto do Curso de Especialização em Questão Agrária, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.020064/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto do Curso de Especialização em Questão Agrária, com carga horária total de 900 (novecentas) horas/aula e duração total de 02 (dois) anos, com previsão de início para 11 de janeiro de 2010 e término em 09 de dezembro de 2011, tendo como Coordenador Geral o Professor EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO e Coordenadora Didática a Professora HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – PRONERA, cujo objetivo geral é propiciar a continuidade do processo formativo em educação e produção para os assentados e os profissionais, com nível superior, que atuam diretamente no campo em áreas de Reforma Agrária, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de janeiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =